Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.507 de 11 de agosto de 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 140.797,11

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.084 de 09 de dezembro de 2.020

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.084 de 09 de dezembro de 2.020, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
106	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0011	04.122.0011.2014	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	100.000,00	
161	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0011	04.122.0011.2020	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		90.000,00
91	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0011	04.122.0011.2013	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		10.000,00
465	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	4.328,83	
461	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		4.328,83
490	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.312.0003	11.277,77	
476	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01.312.0003		11.277,77
509	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.303.0020.2052	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	10.816,38	
500	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2050	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		10.816,38
509	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.303.0020.2052	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	3.067,91	
499	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2050	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		3.067,91
508	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.303.0020.2052	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	7.975,60	
499	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2050	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		7.975,60
428	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.301.0020.2048	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	3.330,62	
501	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2050	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		3.330,62
TOTAL							140.797,11	140.797,11

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 11 de agosto de 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em onze de agosto de dois mil e vinte e um

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE